



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

Consulta Pública

Ficha de Participação N.º

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Aveiro

Nome: Ciclaveiro - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

Morada: Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º. 12 - 3800-098 Aveiro

Telf: 916 689 003

E-mail: ciclaveiro@gmail.com

Documento de Identificação n.º: 514.054.557

Vem apresentar junto de V. Ex.^a, no âmbito do período de **Consulta Pública** do **Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas**, as seguintes sugestões / informações:

Como é sabido a **Ciclaveiro - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta** promove, incentiva e estimula a utilização da bicicleta como meio de transporte porque acredita que é o modo de transporte ativo mais sustentável e mais eficaz nas deslocações urbanas. No exercício da sua atividade tem divulgado a cultura associada à mobilidade ciclável e trabalhado para a melhoria das condições que facilitem e propiciem a sua prática, identificando os benefícios ambientais, sociais e económicos que decorrem da adoção alargada deste modo de mobilidade face aos meios motorizados particulares.

Neste sentido, o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC) apresentado pelo Município de Aveiro é um instrumento de extrema importância para preparar, mitigar e adaptar o nosso território aos efeitos extremos climatológicos que já se fazem sentir e que se agudizarão na próxima década.

Quando todos os dados mostram que o setor dos transportes é o que produz mais emissões poluentes e que estas são diretamente responsáveis pelos fenómenos climáticos que afetam os níveis de temperatura e precipitação, a mobilidade tem de estar no centro das medidas a tomar para reduzir drasticamente o impacto da poluição atmosférica nos centros urbanos.

A excessiva dependência da utilização do automóvel particular concentra nos centros urbanos altos níveis de poluição que afetam a saúde das populações, provocam perigo e sinistralidade rodoviária, congestionamento de trânsito e oneram

o espaço público, retirando qualidade de vida às populações e capacidade de resistência à imprevisibilidade meteorológica.

No PMAAC, o Município de Aveiro assume clara e expressamente o compromisso de tornar a cidade descarbonizada, adaptada e resiliente, na senda da adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia.

O PMAAC lança o enquadramento correto para as medidas propostas, mas não concretiza as ações a implementar, não calendariza essas ações e não refere de que forma irá monitorizar a sua execução.

Por essas razões, a Ciclaveiro propõe que o PMAAC inclua, nas medidas a adotar na setor da mobilidade urbana, as seguintes propostas concretas:

PLANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

- Adotar e implementar um Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável;
- Investir na construção de redes interligadas de ciclovias entre freguesias do concelho que crie acessibilidade segura e confortável ao utilizador da bicicleta nas deslocações casa - trabalho - escola;
- Investir numa rede de infraestruturas cicláveis de âmbito intermunicipal, em articulação com os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que seja segura, integrada e inclusiva;
- Investir na ligação dessa infraestrutura com o sistema de transporte público, rodoviário e ferroviário, permitindo a intermodalidade entre todos os transportes;
- Investir num sistema de transporte público que permita o transporte da bicicleta nas deslocações diárias casa - trabalho - escola;
- Criação de um sistema de bilhética simples para utilização integrada dos vários transportes públicos (comboio, autocarros e bicicletas partilhadas), com recurso a tecnologia digital;
- Investimento em estacionamento periférico para transporte turístico rodoviário com interface para transporte de pessoas e bagagem para o centro da cidade e para os estabelecimentos hoteleiros.

INSTALAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PARA BICICLETAS

- Instalação de estacionamentos seguros para bicicletas para curta e longa duração em todos os pontos de serviços, estabelecimentos de saúde, comércio, escolas, entidades públicas, estações de comboio, autocarros e zonas residenciais;
- Instalação de estacionamentos de longa duração seguros em áreas residenciais com esta necessidade;

- Obrigatoriedade de instalação de parqueamentos seguros para bicicletas em licenciamentos de novas habitações residenciais (por exemplo, garagens com lugares mínimos por fracção).

INVESTIMENTO NA MOBILIDADE ESCOLAR

O PMAAC não contempla qualquer medida de incentivo, sensibilização e educação para a mobilidade ciclável nas crianças e jovens. A mudança de hábitos é mais eficaz em idades precoces e as deslocações casa-escola-casa representam uma significativa parte das deslocações em contextos urbanos. Estas deslocações continuam a ser maioritariamente feitas em automóvel particular. É também à porta das escolas onde há grandes congestionamentos, maior taxa de atropelamentos de crianças e níveis elevados de concentração de gases atmosféricos nocivos. É, pois, urgente planear e implementar medidas que permitam oferecer condições de segurança e conforto nos percursos escolares, bem como programas de incentivo para deslocações a pé e de bicicleta para a escola. Assim, consideramos que o PMAAC deverá considerar fundamental o investimento no planeamento e gestão da mobilidade escolar considerando prioritários os modos ativos, com a adoção das seguintes medidas:

- Criação de um plano municipal de mobilidade escolar ativa e sustentável;
- Criação e apoio a programas de incentivo e mobilização das comunidades escolares para a adoção de meios ativos e sustentáveis (ir a pé e de bicicleta);
- Criação de zonas sem trânsito motorizado junto às entradas das escolas;
- Criação de infraestruturas específicas nos acessos às escolas, de forma obrigatória e em projetos como: estacionamento cobertos para bicicletas dentro das escolas, ciclovias dedicadas sempre que possível até às escolas que integrem toda a rede escolar (pré-escolar até ao ensino secundário), zonas 20 em todas as áreas de aproximação de escolas, passadeiras elevadas sinalizadas e outros elementos físicos que impliquem a redução de velocidade de circulação;
- Investir numa rede de transporte escolar articulado com as reais necessidades das famílias e que incentivem a intermodalidade, ou seja com a possibilidade de transporte de bicicleta ou outros dentro dos autocarros, carrinhas e comboios;
- Criação de passe escolar gratuito para estudantes.

INCENTIVO À CRIAÇÃO DE FROTAS DE MICROLOGÍSTICA URBANA

A distribuição de bens é um dos principais motivos para a circulação no centro da cidade de veículos motorizados de porte médio e elevado, muitas vezes completamente desproporcional ao volume que transportam, com elevadas taxas de emissões poluentes. A maior parte das empresas de logística e distribuição têm ao seu serviço colaboradores que ainda adotam comportamentos perigosos e inadequados na condução e estacionamento dos veículos (velocidades excessivas, estacionamento abusivo em passeios, garagens, zonas pedonais e outros), devido ao volume desproporcional para o local onde transportam e descarregam mercadoria e cumprimento de horários apertados.

Sugerimos que seja criado e executado um plano para a micrologística urbana que integre as seguintes medidas:

- Definição de áreas de emissões zero;
- Definição de horários de entrada de veículos pesados no centro urbano ou em áreas de comércio e circulação de pessoas;
- Criação de um centro de micrologística que permita que os veículos pesados descarreguem as mercadorias e que estas sejam entregues porta a porta por bicicletas de carga;
- Incentivar a micrologística urbana em bicicleta, através de programas de apoio à aquisição de bicicletas eléctricas de carga e do incentivo à criação de novos negócios que tenha por base a distribuição sem recurso a veículos emissores;
- Aquisição de frotas municipais de bicicletas para as deslocações dos trabalhadores e colaboradores da autarquia para todas as deslocações em trabalho até 8 km.

APOIOS À AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE BICICLETAS

- Apoios à aquisição e reparação de bicicletas através de comparticipação e incentivo fiscal;
- Incentivos a empresas que convertam parte da sua frota automóvel para bicicletas, incluindo as bicicletas eléctricas de carga, como forma de incentivar a redução da utilização do automóvel no transporte de carga em contextos de micrologística urbana;
- Incentivos às empresas que promovam e premeiem os seus trabalhadores que optem pelo uso da bicicleta nas deslocações casa-trabalho;
- Criação de um programa municipal de incentivo à aquisição de bicicletas para os seus trabalhadores.

APOIO A CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

- Investir em campanhas de sensibilização da população para os benefícios e utilidade da utilização da bicicleta como meio de transporte, para as deslocações quotidianas, com especial enfoque nas gerações mais novas, promovendo formação nas escolas e nas empresas;
- Da mesma forma que foram criadas campanhas específicas de apoio ao comércio local, sugerimos que as futuras campanhas sobre o comércio local, eventos culturais, desportivos, festas populares e outras, sejam articuladas com campanhas de incentivo à deslocação a pé e de bicicleta.
- Elaboração e execução de campanhas de comunicação e publicitação de novas infraestruturas para a utilização da bicicleta, convidando os cidadãos a alterarem os seus hábitos de mobilidade;
- Elaboração e execução de uma campanha global e abrangente de toda a população para comunicar a estratégia de ação contra as alterações climáticas, envolvendo os cidadãos nesta causa coletiva da urgência em reduzir o carro nas deslocações urbanas e incentivar o uso da bicicleta e do transporte coletivo (comunicação eficaz e assertiva sobre locais, custos e indicações geográficas de estacionamento periférico, indicações de acesso ao centro urbano, serviços e comércio, indicações de localização e custos de sistema de bicicletas partilhadas e benefícios na aquisição de bens e serviços quando as deslocações sejam feitas a pé e de bicicleta).

ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA

As medidas de proteção dos utilizadores de modos ativos de deslocação, em particular os utilizadores de bicicleta, tendo em conta a sua condição de fragilidade relativamente aos meios de transporte motorizados, são essenciais para criarem a sensação de segurança necessária à mudança efetiva de hábitos.

Para tal, deverá promover-se o ordenamento do território e o planeamento da ocupação do espaço público tendente a integrar e proteger os utilizadores de modos ativos de mobilidade, contribuindo para a existência de espaços mais agradáveis, seguros, dinâmicos e propiciadores de melhor qualidade de vida para todos, com a adoção das seguintes medidas:

- Redução dos limites de velocidade para 20 km/h em todo o centro urbano;
- Criação de mais zonas de coexistência, com elementos urbanos que obriguem ao cumprimento da sinalização existente;
- Adoção de medidas de acalmia de tráfego (por exemplo, lombas dissuasoras, estreitamento das vias de circulação);
- Redução do espaço destinado à circulação e estacionamento do automóvel privado;

- Desincentivo ao uso do automóvel privado, com aumento do custo das tarifas de estacionamento e criação de medidas físicas nos percursos urbanos que obriguem à redução da velocidade, a percorrer maior distância e a aumentar o tempo do percurso;
- Reforço dos meios disponíveis para as entidades fiscalizadoras das regras de segurança rodoviária;
- instalação de equipamentos que aumentem o conforto de peões e utilizadores de bicicleta e, simultaneamente, dificultem a circulação e estacionamento do automóvel, tais como floreiras, baloiços, bancos de jardim, equipamentos lúdicos pelos percursos urbanos que estimulem as famílias e jovens a deslocarem-se a pé e de bicicleta.

Aveiro tem condições naturais, sociais e culturais privilegiadas para adotar a bicicleta como meio de transporte diário. Em linha com a tendência das principais capitais europeias que estão a revolucionar o espaço urbano para incentivar o uso da bicicleta, o município tem todos os instrumentos e condições para acompanhar essa tendência e posicionar-se na linha da frente das cidades nacionais no desígnio mundial de combater o enorme desafio com que a Humanidade se confronta nas próximas décadas. A Ciclaveiro, crente de que a bicicleta é uma ferramenta indispensável e incontornável nesse combate, está disponível para debater estas e outras medidas bem como para colaborar na sua implementação, com vista à boa e célere execução do PMAAC.

Aveiro, 21 de julho de 2021

Ciclaveiro - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

www.ciclaveiro.pt | ciclaveiro.wordpress.com | www.facebook.com/ciclaveiro

Data: 21.07.2021

Assinatura:  Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta